



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



## **AUTÓGRAFO N° 43 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**APROVA**, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 74/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4375, de 04 de maio de 2023, no que se refere ao Convênio nº 02/2023, dando outras providências”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica autorizado o aditamento do Convênio nº 02/2023, aprovado pela Lei Municipal nº 4.375 de 04 de maio de 2023, conforme Anexo I - Termo de Aditamento, bem como do Plano Operativo Assistencial – POA, ficando renovado o mesmo por mais 02 (dois) anos, instrumentos estes que fazem parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições não modificadas por esta lei, sendo permitida à suplementação da dotação por excesso de arrecadação, caso necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 05 de maio de 2.025, sendo revogadas as disposições em contrário.

# **JULIO CESAR SANTOS DA SILVA**

## **- Presidente -**

# **RONY GONÇALVES DA SILVA**

## **- Vice Presidente -**

# **VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

## **- 1º Secretário -**

## **ELTON APARECIDO CEZARETTI** **- 2º Secretário -**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2025.

# **HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

**-Diretor Legislativo-**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M48G48AS7EN70XUJ> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M48G-48AS-7EN7-0XUJ**

